4ª FASE

Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM

Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM do Município de Miraselva

Contrato nº 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA/PR

DEZEMBRO/2021

Rua Paulistânia, 381 – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

EM DISCUSSÃO

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

Vinicius Karakida Augusto | Coordenador

Creide Vieira de Melo | Titular
Tiago Garcia Prescendo | Suplente
Secretaria Municipal de Saúde

Roseli Isabel de Oliveira Urbano | Titular
Fernanda de Castro Pereira Duarte | Suplente
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

José Roberto Bueno | Titular
Wilson Volpato | Suplente
Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Katia Andrea de Oliveira | Titular
Luciane Andreia Peres Moura | Suplente
Divisão de Assistência Social

Luiz Machado | Titular
Joracy Schiavon | Suplente
Divisão de Transporte

Wladimir Augusto Antiveri | Titular
Antonio Donadon | Suplente
Divisão de Gabinete

Vinicius Karakida Augusto | Titular
Osnei de Camargo | Suplente
Divisão de Serviços Urbanos

EQUIPE DE SUPERVISÃO DO PARANACIDADE

Maria Inês Terbeck
Arquiteta e Urbanista | Analista de Desenvolvimento Municipal

Rodolfo Purpur
Administrador | Analista de Desenvolvimento Municipal

Aline Popovicz Antunes
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Giovanna Oliveira Pinto
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO (GA)

Yorran Barone
Câmara Municipal de Miraselva

João Roberto Biguetti
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Euclides Cipriano de Oliveira
Comércio local

Carlos Henrique Arali
Agricultores

Paula Regina Scaloni Handa
Associação dos Pais e Mestres

Maria Angela de Almeida Gregori
Sociedade dos Vicentinos

EQUIPE TÉCNICA DA GEO BRASILIS

Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Arquiteta e Urbanista | Coordenadora Geral

Fernanda Faria Meneghello
Arquiteta e Urbanista

Paula Martins Escudeiro
Administradora

Claudia Nagano Shida
Bióloga

Guilherme Setter
Engenheiro Ambiental

Rafael Duarte Moya
Advogado

José Felipe Marques Guatura
Cientista Social

José Roberto dos Santos
Geógrafo

EM DISCUSSÃO

Rua Paulistânia, 381 – cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Prefeitura do Município de Miraselva

A/C Vinicius Karakida Augusto

Coordenador da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor de Miraselva

C/C

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU/PARANACIDADE

Referência: Revisão do Plano Diretor Municipal de Miraselva/PR

Encaminhamos à V.Sa. a quarta fase do projeto de revisão do PDM de Miraselva, contendo as propostas para o (i) Plano de Ação; a (ii) Institucionalização do PDM; o (iii) Sistema de planejamento e gestão do PDM; e (iv) Estrutura organizacional.

Esperamos que este documento contenha todas as informações requeridas por V.Sa. e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Roberto dos Santos
Diretor
Geo Brasilis

EM DISCUSSÃO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 6

2. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) 7

3. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM 27

4. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM 28

4.1.1. Estrutura organizacional 28

4.1.2. Grupo Técnico Permanente 29

4.1.3. Instrumentos de Gestão Democrática da Cidade 30

4.1.4. Sistema de Informações Municipais (SIM) 33

4.1.5. Ferramentas de monitoramento e avaliação do PDM 34

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 35

5.1. Reunião Técnica de Capacitação 35

5.2. 1ª Oficina de "Leitura Técnica" – "Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM" 39

5.3. 2ª Oficina de "Leitura Técnica" – "Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM" 41

5.4. 3ª Oficina de "Leitura Técnica" – "Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM" 44

5.5. 4ª Oficina de "Leitura Técnica" – "Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM" 46

6. ANEXOS 48

EM DISCUSSÃO

LISTA DE QUADROS

Quadro 2-1: Síntese do custo indicado no Plano de Ações e Investimentos, por Secretaria ou Divisão, em R$ mil

Quadro 2-2: Capacidade de investimento com recursos orçamentários e limite de endividamento, 2015 a 2020 e projeção para 2027, em R$ mil reais constantes

Quadro 2-3: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva - Eixo I: Proteção e Preservação Ambiental e Cultural

Quadro 2-4: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva - Eixo II: Desenvolvimento Econômico e Social

Quadro 2-5: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva - Eixo III: Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática

Quadro 2-6: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva - Eixo IV: Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental

EM DISCUSSÃO

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao Contrato nº 39/2020, o presente relatório tem como objetivo apresentar a consolidação das diretrizes e propostas elaboradas na etapa anterior, organizadas na forma do **Plano de Ação e Investimentos (PAI) – Capítulo 2,** e ajustadas na forma de **Minutas de Anteprojetos** de revisão e complementação dos seguintes instrumentos jurídicos – **Capítulo 3**, cujo conteúdo está amparado na realidade local e no anseio da gestão pública municipal:

i. **Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal**, contendo:
   - Diretrizes para (re) ordenamento territorial (Macrozoneamento Municipal);
   - Diretrizes para garantir os direitos à cidade sustentável;
   - Instrumentos urbanísticos, previstos na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, aplicáveis ao território municipal;
   - (Re) criação do Conselho Municipal da Cidade (CMC); e
   - Sistema de acompanhamento e controle do Plano

ii. **Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano;**

iii. **Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;**

iv. **Anteprojeto de Lei do Sistema Viário,** utilizando a classificação de vias adotadas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

v. **Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos**, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e suas respectivas alterações;

vi. **Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras**;

vii. **Anteprojeto de Lei do Código de Posturas**.

O **Capítulo 4** é dedicado ao **sistema de planejamento e gestão do PDM**, considerando os seguintes aspectos:

- Estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes;
- Sistema de informações municipais;
- Perfil do grupo técnico permanente, vinculado à estrutura administrativa da Prefeitura;
- Equipamentos e programas de informática;
- Estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho; e
- Sistema de indicadores de monitoramento

Adicionalmente, integra este documento o **Capítulo 5 - Relatório de Atividades**, com o registro dos eventos realizados durante esta fase[1]. Destaca-se que a consolidação das propostas indicadas neste documento incorpora todas as recomendações definidas pela legislação vigente em todas as esferas de governo.

[1] A ser complementado com os registros da 4ª Audiência Pública - "Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM", da Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal – "Pactuação do Plano Diretor Municipal" e das demais reuniões programadas.

EM DISCUSSÃO

2. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)

O PAI contém o detalhamento das ações e investimentos necessários para a implementação do PDM, hierarquizados de acordo com as decisões pactuadas junto à Equipe Técnica Municipal (ETM) e ao Grupo de Acompanhamento (GA)[2]. Para cada eixo proposto[3] serão indicados (**Quadros 2.2-3 a 2.2-6**):

i. **Secretaria ou Divisão responsável:** conforme a atual organização administrativa da Prefeitura[4], visando facilitar a implantação das ações propostas;
ii. **Ação:** englobando programas e projetos, voltados à efetivação do Plano Diretor proposto;
iii. **Custo estimado:** com base nos valores correntes para o desenvolvimento de cada atividade, considerando dados do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 de Miraselva[5] e ações similares executadas em outros municípios com apoio da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná (SEDU). Vale destacar que os valores apresentados são de referência, os quais, quando de sua aplicação, deverão ser validados e detalhados pelos orçamentos dos projetos específicos elaborados pela administração pública;
iv. **Prazo de execução:** classifica a implantação das ações, respeitando o período de cinco anos, considerando três horizontes - curto (1 a 2 anos), médio (de 3 a 4 anos) e longo prazo (5 anos ou mais);
v. **Possíveis fontes de recurso**: a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para o financiamento quanto para o desenvolvimento de ações a fundo perdido;
vi. **Metas do "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável" (ODS):** em que a ação está vinculada; e
vii. **Indicadores de acompanhamento**: instrumentos para verificação da consecução (ou não) das ações e, consequentemente, da implantação do PDM no município de Miraselva.

A síntese do custo das ações elencadas nas próximas seções consta no **Quadro 2-1**, cujo valor total proposto é compatível com a projeção orçamentária do município, considerando a capacidade de investimentos de Miraselva (**Quadro 2-2**), a qual poderá ser ampliada por aportes obtidos junto aos diferentes agentes de financiamento ou de fontes a fundo perdido. Destaca-se que as despesas com manutenção de atividades e custeio da Administração Municipal, inclusive com o pessoal ativo e inativo, e as ações que dependem da elaboração de estudo ou projeto específico não serão objetos de previsão de custo.

EM DI

[2] Objeto da 4ª Oficina de Leitura Técnica, realizada no dia 03/12, registrada na **Seção 5.5.**
[3] Considerando o Capítulo 3 da **3ª Fase**, à exceção do Eixo V, que se traduz no Macrozoneamento e no Zoneamento Urbano, já indicado nas propostas do Plano Diretor (**ANEXO I**) e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (**ANEXO III**).
[4] Lei Municipal nº 601/2018.
[5] Instituído pela Lei Municipal nº 652/2021.

Quadro 2-1: Síntese do custo indicado no Plano de Ações e Investimentos, por Secretaria ou Divisão, em R$ mil

Secretaria/ Divisão	Custo total estimado (R$)	Custo por prazo (R$)		
		Curto (1 a 2 anos)	Curto (1 a 2 anos)	Curto (1 a 2 anos)
Divisão de Gabinete	R$285.000,00	R$45.000,00	R$200.000,00	R$40.000,00
Divisão de Gabinete/SAMAE	R$5.080.000,00	R$1.100.000,00	R$1.960.000,00	R$2.020.000,00
Divisão de Obras e Serviços Públicos	R$3.260.000,00	R$2.240.000,00	R$370.000,00	R$650.000,00
Divisão de Meio Ambiente	R$25.000,00	R$9.000,00	R$8.000,00	R$8.000,00
Divisão da Cultura	R$50.000,00		R$50.000,00	
Divisão de Patrimônio	R$300.000,00	R$200.000,00	R$100.000,00	
Divisão de Transporte Escolar	R$740.000,00	R$350.000,00	R$390.000,00	
Total	R$9.740.000,00	R$3.944.000,00	R$3.078.000,00	R$2.718.000,00

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

Quadro 2-2: Capacidade de investimento com recursos orçamentários e limite de endividamento, 2015 a 2020 e projeção para 2027, em R$ mil reais constantes

Indicadores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2027*
Capacidade de investimento com recursos orçamentários	2.845	2.902	3.698	3.773	3.233	4.248	4.478
Capacidade de endividamento	15.406	16.879	16.426	17.701	17.201	17.283	19.358
Capacidade global de investimentos	**18.250**	**19.782**	**20.124**	**21.474**	**20.434**	**21.531**	**23.836**

Fonte: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, 2021. Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

EM DISCUSSÃO

Quadro 2-3: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva - Eixo I: Proteção e Preservação Ambiental e Cultural

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
Divisão de Meio Ambiente	1. Realização de campanhas educativas, por meio da elaboração de material gráfico e virtual, para promover a conscientização ambiental	R$ 25.000,00	R$ 9.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	Município Sebrae Sesc Parcerias com instituições de ensino	Meta 4.7 Meta 11.4 Meta 12.2 Meta 15.1 Meta 15.2 Meta 15.5 Meta 15.9	Material gráfico e virtual elaborado e divulgado
	2. Estruturação da fiscalização ambiental no município	Ação administrativa				Município Polícia Ambiental IAT	Meta 6.6 Meta 11.4 Meta 12.2 Meta 15.1 Meta 15.2 Meta 15.5 Meta 15.9	Fiscalização ambiental atuante
Divisão de Cultura	3. Elaboração de estudo para levantamento do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, de Miraselva	R$ 50.000,00		R$ 50.000,00		Município Sebrae Parcerias com instituições de ensino	Meta 11.4	Estudo técnico elaborado

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
	4. Implantação de programas e atividades para difusão e valorização do patrimônio cultural de Miraselva	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município Sebrae Parcerias com instituições de ensino	Meta 11.4	Programas e atividades em funcionamento

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

EM DISCUSSÃO

Quadro 2-4: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva - Eixo II: Desenvolvimento Econômico e Social

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
Divisão de Gabinete	1. Realização de campanhas de divulgação, por meio da elaboração de material gráfico e virtual, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Miraselva – PRODEM	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00			Município Senai	Meta 8.3 Meta 8.5 Meta 9.2	Material gráfico e virtual elaborado e divulgado
	2. Realização de cursos de qualificação profissional atrelados ao novo perfil econômico de Miraselva	Ação administrativa				Município Sebrae Senai Parcerias com instituições de ensino	Meta 4.4 Meta 8.3 Meta 8.5 Meta 10.2	Aumento de jovens e adultos com cursos qualificantes concluídos
	3. Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)	R$ 200.000,00		R$ 200.000,00		Município SEDU	Meta 11.1 Meta 11.3	PLHIS elaborado e instituído por lei municipal

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
Divisão de Obras e Serviços Públicos	4. Construção de barracões industriais e implantação de infraestrutura no Distrito Industrial de Miraselva, para atração de futuras indústrias	R$ 900.000,00	R$ 900.00,00			Município SEDU	Meta 4.4 Meta 8.3 Meta 8.5 Meta 9.1 Meta 9.2	Ocupação sustentável e ordenada do Distrito Industrial Aumento na oferta de empregos no município
	5. Finalização da construção de centro de eventos	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00			Município SEDU	N/A	Centro de eventos implantado
	6. Implantação de equipamentos sociais de acordo com o crescimento da população e com a demanda futura	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município SEDU	Meta 3.8 Meta 4.1 Meta 4.2	Distribuição territorial dos equipamentos sociais de forma adequada

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
	7. Ampliação e reforma de prédios próprios municipais	Estimativa de valor condicionado à elaboração de projeto específico				Município SEDU	N/A	Prédios próprios ampliados e reformados, conforme demanda
	8. Adequação de prédios próprios municipais às normas de acessibilidade (NBR 9050)	Estimativa de valor condicionado à elaboração de projeto específico				Município SEDU	Meta 4.5 Meta 4.a Meta 10.2 Meta 11.7	Prédios próprios acessíveis
	9. Implantação de energia renovável em prédios próprios municipais	Estimativa de valor condicionado à elaboração de projeto específico				Município SEDU	Meta 4.5 Meta 4.a Meta 7.2 Meta 7.3 Meta 10.2 Meta 11.7	Prédios próprios municipais com estrutura para energia renovável implantada e operante Redução do custeio da maquina pública

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
	10. Criação de programa de auxílio para melhoria de habitações populares	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo específico				Município COHAPAR CAU CREA	Meta 11.1 Meta 11.3	Programa implantado Redução do déficit qualitativo ou por reposição de estoque
	11. Construção de casas populares para atendimento do déficit habitacional	Estimativa de valor condicionado à elaboração de projeto específico				Município COHAPAR	Meta 11.1 Meta 11.3	Casas construídas e em condições de habitabilidade Redução do déficit quantitativo ou por incremento de estoque
Divisão de Patrimônio	12. Aquisição de terrenos	R$ 300.000,00	R$ 200.000,00	R$ 100.000,00		Município	Meta 11.3	Terrenos adquiridos via processo de desapropriação amigável
Divisão de Agricultura e Abastecimento	13. Identificação dos pequenos produtores rurais de Miraselva, com objetivo de promover ações e políticas adequadas às demandas locais	Ação Administrativa				Município SENAR IDR	Meta 2.3 Meta 11.a	Cadastro dos pequenos produtos rurais elaborado Política para o desenvolvimento rural implantada

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
	14. Fornecimento de orientação técnica para agregar valor nos produtos agrícolas	Ação Administrativa				Município SENAR IDR	Meta 2.4 Meta 11.a Meta 15.3	Pequenos produtores rurais capacitados
Secretaria Municipal da Saúde	15. Aquisição de veículos para transporte de pacientes para atendimento fora do município	R$ 1.360.000,00	R$ 560.000,00	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	Município SESA Ministério da Saúde	Meta 3.8	Veículos adquiridos e em uso
	16. Aquisição e provimento de manutenção dos equipamentos e materiais para todos os setores de atendimento à saúde	Estimativa de valor condicionado à elaboração de projeto específico				Município SESA Ministério da Saúde	Meta 3.8	Equipamentos adquiridos e em perfeito estado de funcionamento
Divisão de Ensino	17. Adesão e fortalecimento na parceria com o Governo Federal e Estadual nos programas de acompanhamento do acesso	Ação Administrativa				Município SEED	Meta 4.1 Meta 4.2	Diminuição na taxa de abandono do ensino fundamental e médio

EM DI

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
	e permanência das crianças e adolescentes na Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais					MEC		
	18. Implantação de ações municipais para o desenvolvimento da educação	Ação Administrativa				Município SEED MEC	Meta 4.1 Meta 4.2	Melhoria nos indicadores de educação (ex. IDEB)
	19. Realização de cursos de capacitação e qualificação dos colaboradores da rede de ensino municipal	Ação Administrativa				Município SEED FNDE	Meta 4.c	Professores mais capacitados
Divisão de Transporte Escolar	20. Adquirir novos veículos para o transporte escolar (ônibus, micro-ônibus, van).	R$ 740.000,00	R$ 350.000,00	R$ 390.000,00		Município SEED FNDE	Meta 4.1 Meta 4.2	Veículos adquiridos e em uso
Divisão de Biblioteca Pública	21. Implantação de programas complementares de educação e inclusão digital na Biblioteca Municipal	Ação Administrativa				Município SEED FNDE	Meta 4.1 Meta 4.2 Meta 4.a	Programas implantados

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
Divisão de Assistência Social	22. Manutenção da cultura cadastral de forma periódica das famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único do Governo Federal	Ação Administrativa				Município	Meta 1.3 Meta 1.4	CadUnico em constante atualização
	23. Ampliação do quadro de funcionários nos equipamentos de programas e serviços de assistência social	Ação Administrativa				Município	Meta 1.3 Meta 1.4	Quadro de funcionários da assistência social adequado para atendimento da demanda
	24. -Apoio e ampliação da prestação de serviços e programas de assistência social	Ação Administrativa				Município Ministério da Cidadania	Meta 1.3 Meta 1.4	Serviços e Programas de Assistência Social em funcionamento, conforme a demanda
	25. Criação equipes técnicas para cada serviço prestado	Ação Administrativa				Município	Meta 1.3 Meta 1.4	Equipes técnicas contratadas
	26. Construção de Condomínio para Idosos	Estimativa de valor condicionado à				Município	Meta 1.3 Meta 1.4 Meta 11.1	Condomínio para Idosos em construção

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
		elaboração de projeto específico				COHAPAR Casa Fácil Paraná		Cadastro dos interessados realizado
	27. Construção de Abrigo ou Casa de Passagem, voltado ao acolhimento, de forma temporária, de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento	Estimativa de valor condicionado à elaboração de projeto específico				Município Ministério da Cidadania	Meta 1.3 Meta 1.4	Abrigo ou Casa de Passagem construído e em funcionamento
Divisão de Esportes	28. Adoção do uso da infraestrutura no município para difundir a prática de esportes	Ação Administrativa				Município	Meta 11.3	Infraestrutura disponível no município utilizada para a prática esportiva
	29. Fortalecimento da parceria com o Governo Federal e Estadual nos programas existentes	Ação Administrativa				Município Proesporte - Paraná Esporte	Meta 11.3	Difusão da prática de esportes no municípios

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
						Secretaria Especial do Esporte		
	30. Implantação de projetos sociais de aprovação dos espaços públicos do município	Ação Administrativa				Município Parcerias com empresas privadas	Meta 11.3 Meta 11.7	Espaços públicos utilizados de forma contínua

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

EM DISCUSSÃO

Quadro 2-5: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva - Eixo III: Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
Divisão de Obras e Serviços Públicos	1. Atualização da base cartográfica do município, em conjunto com a elaboração do cadastro multifinalitário	R$ 500.000,00			R$ 500.000,00	Município SEDU BNDES - PMAT	Meta 16.6 Meta 16.10	Base cartográfica e cadastro multifinalitário elaborado
	2. Implantação e atualização periódica do Sistema de Informações Municipal (SIM)	Ação Administrativa				Município	Meta 16.6 Meta 16.10	SIM implantado e em constante atualização
Divisão de Patrimônio	3. Aquisição de mobiliário, equipamentos, máquinas e veículos visando suprir ou minimizar as necessidades estruturais e tecnológicas do Poder Executivo para execução de ações e prestação dos serviços à comunidade	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município BNDES - PMAT	N/A	Mobiliário e demais itens adquiridos e em uso

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
Divisão de Gabinete	4. Atualização da estrutura organizacional da Prefeitura, com detalhamento das atribuições nos diferentes níveis da administração	Ação Administrativa				Município	N/A	Lei da estrutura organizacional promulgada
	5. Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para todos os servidores	Ação Administrativa				Município	N/A	Plano de Cargos, Carreiras e Salários elaborado
	6. Atualização do Código Tributário Municipal	Ação Administrativa				Município	N/A	Lei do Código Tributário promulgada
	7. Atualização da Lei Orgânica Municipal	Ação Administrativa				Município	N/A	Lei da Lei Orgânica Municipal promulgada
	8. Elaboração do Regimento Interno da Prefeitura Municipal	Ação Administrativa				Município	N/A	Regimento Interno da Prefeitura Municipal elaorada
	9. Instituição e nomeação do Conselho Municipal da Cidade (ConCid)	Ação Administrativa				Município	Meta 16.6 Meta 16.10	CoCid atuante, com reuniões periódicas

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
	10. Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade (ConCid)	Ação Administrativa				Município	Meta 16.6 Meta 16.10	
	11. Nomeação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS)	Ação administrativa				Município	Meta 10.2 Meta 16.6 Meta 16.10	CMHIS nomeado via decreto
	12. Instituição do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)	Ação administrativa				Município	Meta 11.1 Meta 11.3 Meta 16.6 Meta 16.10	Lei do FMHIS criada
	13. Atualização constante dos canais de comunicação dinâmicos e de grande alcance, como Facebook e Twitter	Ação administrativa				Município	Meta 16.6 Meta 16.10	Canais de comunicação atualizados constantemente
	14. Abertura e realização de concurso público	R$ 70.000,00	R$ 30.000,00		R$ 40.000,00	Município	N/A	Concurso público realizado

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

EM DISCUSSÃO

Quadro 2-6: Plano de Ação e Investimentos de Miraselva - Eixo IV: Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
Divisão de Gabinete e SAMAE	1. Elaboração de estudo técnico (projeto executivo) e construção do sistema de esgotamento sanitário para atendimento da área urbana de Miraselva	R$ 4.010.000,00	R$ 710.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.800.000,000	Município SAMEA FUNASA SEDU	Meta 6.2 Meta 11.1 Meta 11.6	Sistema de esgotamento sanitário operante, atendendo ao menos 80% dos domicílios urbanos
	2. Manutenção do fornecimento de água tratada para a área urbana de Miraselva	R$ 820.000,00	R$ 390.000,00	R$ 210.000,00	R$ 220.000,00	Município SAMEA	Meta 6.1 Meta 6.2 Meta 6.3	100% da população urbana atendida com abastecimento de água
	3. Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Miraselva (PMGRIS)	R$ 250.000,00		R$ 250.000,00		Município SAMEA FUNASA	Meta 6.1 Meta 6.2 Meta 9.1 Meta 11.1 Meta 11.6	PMSB e PMGRIS revisado, conforme realidade municipal

EM DESENVOLVIMENTO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
Divisão de Obras e Serviços Públicos	4. Construção do barracão para estrutura o sistema de coleta seletiva municipal	R$ 510.000,00	R$ 330.000,00	R$ 180.000,00		Município SEDU	Meta 9.1 Meta 11.1 Meta 11.6	Coleta seletiva operando
	5. Manutenção periódica dos componentes do sistema de drenagem	Ação Administrativa				Município	Meta 11.1 Meta 11.6	Manutenção realizada periodicamente
	6. Revitalização das ruas, avenidas e praças com novos canteiros e iluminação de LED	R$ 650.000,00	R$ 310.000,00	R$ 190.000,00	R$ 150.000,00	Município SEDU	Meta 11.1 Meta 11.6	Ruas, praças e avenidas revitalizadas Iluminação Pública em LED nas principais vias do município

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
	7. Implantação de rota acessível, conforme dispõe o Plano Diretor Municipal	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município SEDU	Meta 11.7	Rota acessível implantada (0,7km de extensão), conforme trata a NBR 9050
	8. Manutenção e pavimentação dos logradouros públicos e estradas municipais	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico				Município SEDU	Meta 11.a Meta 11.2 Meta 11.6 Meta 11.7	Logradouros públicos e estradas municipais em bom estado de conservação, incluindo sinalização viária adequada
	9. Implantação da rede cicloviária no município, conforme dispõe o Plano Diretor Municipal	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto				Município SEDU	Meta 11.2 Meta 11.6 Meta 11.7	Rede cicloviária (incluindo ciclofaixas, ciclorrotas e ciclovias) implantada

EM DISCUSSÃO

Responsável	Ação	Custo estimado total (R$)	Custo por prazo (R$)			Possíveis fontes de recurso	Metas ODS	Indicadores de acompanhamento
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)			
		específico						Aumento no número de ciclistas no município
	10. Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587/2012	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00			Município		Plano de Mobilidade Urbana promulgado

Elaboração: Geo Brasilis, 2021.

EM DISCUSSÃO

3. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

A institucionalização do PDM envolve a elaboração da Minuta do Anteprojeto de Lei do plano (**ANEXO I**) a ser encaminhada à Câmara de Vereadores para análise e aprovação, cujo conteúdo inclui:

- **Macrozoneamento Municipal**, compreendendo a divisão espacial das áreas urbanas e rurais e de conservação do ambiente natural;
- **Eixos Estratégicos**, contendo a definição de proposições que auxiliarão o Poder Municipal na tarefa de planejar e gerenciar o seu desenvolvimento, com foco na garantia dos direitos à cidade sustentável;
- **Instrumentos Urbanísticos,** previstos no Estatuto da Cidade, os quais estarão à disposição da administração pública, no intuito de atingir os objetivos previstos no Plano Diretor;
- **Sistema de Acompanhamento e controle do plano;**

Ademais, o presente relatório engloba as Minutas dos Anteprojetos das Leis Complementares ao PDM, a saber:

- Anteprojeto da Lei do Perímetro Urbano (**ANEXO II**): contendo a delimitação da área urbana de Miraselva, onde o Município deverá promover a justa distribuição de equipamentos e serviços para atendimento à comunidade, bem como exercerá seu poder de polícia e tributação municipal;
- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (**ANEXO III**): redemarca as zonas de uso e ocupação da Macrozona Urbana (MZU) de Miraselva, definindo parâmetros urbanísticos, embasados no cenário urbano, social e econômico do município;
- Anteprojeto da Lei de Parcelamento do Solo Urbano (**ANEXO IV**): elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações posteriores, atualizando as modalidades de parcelamento e os procedimentos para o licenciamento urbanístico; os terrenos onde não serão permitidos parcelamentos do solo, área mínima a ser doada ao poder público, com definições de uso, parâmetros para o sistema viário e requisitos de infraestrutura mínima de responsabilidade do empreendedor;
- Anteprojeto da Lei do Sistema Viário Urbano (**ANEXO V**): redefine a hierarquização e o dimensionando as vias públicas, bem como as diretrizes viárias para novos parcelamentos;
- Anteprojeto da Lei do Código de Edificações e Obras (**ANEXO VI**): com a revisão e atualização das normas edilícias no município;
- Anteprojeto da Lei do Código de Posturas (**ANEXO VII**): regulamenta os direitos e deveres dos munícipes, considerando aspectos relativos à higiene, cultura, segurança, ordem pública, ao bem-estar coletivo e às atividades econômicas do município.

EM DISCUSSÃO

4. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM

Com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Ação e das estratégias propostas no Plano Diretor e nas legislações complementares, faz-se necessária a organização do **Sistema de Planejamento e Gestão.** Esta estrutura terá como enfoque orientar a atuação do poder público, promovendo e garantindo a capacidade gerencial, técnica e financeira para o pleno cumprimento da gestão democrática da cidade, baseada nos princípios fundamentais da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

O Sistema de Planejamento e Gestão deverá integrar um processo permanente, descentralizado e participativo de planejamento, controle e avaliação da Política Urbana de Miraselva, sendo composto por:

i. **Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura (SMFAI),** em especial a Divisão de Obras e Serviços Públicos, responsável pelas informações e suporte técnico;
ii. **Grupo Técnico Permanente**, de caráter técnico e executivo, composto por membros do Poder Público, responsável pelo acompanhamento da implantação do Plano Diretor de Miraselva;
iii. **Instrumentos de Gestão Democrática da Cidade,** com destaque para o Conselho Municipal da Cidade (ConCid), sendo formado por representantes do poder público e da sociedade civil, se constituindo como a principal instância participativa de discussão e acompanhamento da Política Urbana;
iv. **Sistema de Informações Municipais (SIM);**
v. **Ferramentas de monitoramento e avaliação do PDM.**

As leis municipais do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual devem incorporar e observar as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor Municipal e serão elaboradas com acompanhamento do Conselho Municipal da Cidade, em cumprimento a diretriz da gestão democrática estabelecida no inciso II do Art. 2º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

4.1.1. Estrutura organizacional

A partir das análises realizadas durante a Análise Temática Integrada, concluiu-se que a Prefeitura Municipal de Miraselva se mostra apta para implantar o PDM. No entanto, importante ressaltar a necessidade de modernização das legislações que regulam e organizam o funcionamento geral do Poder Público municipal, com destaque para:

- Estrutura organizacional da Prefeitura, com detalhamento das atribuições nos diferentes níveis da administração;
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários para todos os servidores;

- Código Tributário Municipal
- Lei Orgânica Municipal; e
- Regimento Interno da Prefeitura Municipal

A implantação do PDM e, consequentemente, do PAI depende da observação da lei, notadamente por parte da Divisão de Obras e Serviços Públicos, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura (SMFAI). Neste contexto, sugere-se que sejam de sua responsabilidade as seguintes atribuições:

- Garantir, monitorar e promover, direta ou indiretamente, a implantação do Plano de Ação e das estratégicas do Plano Diretor Municipal;
- Articular e integrar políticas e diretrizes setoriais, que interfiram na estruturação urbana;
- Implantar e gerir o Sistema de Informações Municipais (SIM), constituído por um banco de informações e dados necessários ao desenvolvimento, planejamento e gestão do município, com transparência e publicidade para toda sociedade;
- Dar suporte técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Municipal da Cidade e aos demais conselhos municipais, no que tange às discussões com impacto no meio urbano;

Para tal, faz-se necessário a manutenção de profissional qualificado no seu quadro técnico (Engenheiro ou Arquiteto), com objetivo de gerenciar, organizar e dar suporte ao Sistema de Planejamento e Gestão.

4.1.2. Grupo Técnico Permanente

Como forma de acompanhar a implantação do PDM, sugere-se a instituição do Grupo Técnico Permanente, de caráter técnico e executivo, o qual deverá atuar nas seguintes funções:

- Acompanhamento e implementação do Plano Diretor de Miraselva e suas leis complementares, avaliando sua aplicação e sugerindo correções e atualizações, quando necessárias;
- Auxiliar na capacitação dos técnicos municipais, cujas atribuições estejam relacionadas diretamente com a implantação do Plano Diretor Municipal de Miraselva;
- Realizar estudos e pesquisas em matérias complementares ao Plano Diretor, além de propor regulamentações às leis que o compõem;
- Auxiliar o Conselho Municipal da Cidade e outros órgãos que forem instituídos, subsidiando-os com informações e prestando esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento das questões relativas ao Plano Diretor de Miraselva.

Propõe-se ainda que este grupo seja formado pelo corpo técnico da prefeitura municipal, sendo composto por representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura (SMFAI), em especial da Divisão de Obras e Serviços Públicos, da Divisão de Transportes e da Divisão de Gabinete ou órgão que vier a lhe substituir.

EM DISCUSSÃO

4.1.3. Instrumentos de Gestão Democrática da Cidade

Os Instrumentos de Gestão Democrática da Cidade visam prever ferramentas para que a sociedade civil acompanhe a formulação e execução da Política Urbana, fortalecendo o exercício da cidadania e garantindo que os objetivos das políticas urbanas sejam alinhados aos interesses coletivos e promover inovação e aperfeiçoamento contínuo da gestão pública local. em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), estabelecidos nos artigos 43 e 44 da referida lei, a saber:

- Órgãos colegiados de política urbana;
- Debates, audiências e consultas públicas;
- Conferências sobre assuntos de interesse urbano;
- Iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; e
- Gestão orçamentária participativa composta por debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, sendo esta gestão uma condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Neste sentido, o modelo proposto para Miraselva objetiva a inclusão e a qualificação da população, a fim de garantir a participação social de forma plena e consistente, sendo composto por:

- Conselho Municipal da Cidade (ConCid);
- Audiência Pública;
- Iniciativa Popular, de projetos de lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; e
- Gestão Orçamentária Participativa.

4.1.3.1. Conselho Municipal da Cidade (ConCid)

O Conselho Municipal da Cidade (Concid) é proposto de modo a regulamentar o principal instrumento de gestão democrática do município de Miraselva, combinando de forma paritária representantes do poder público local e dos diversos setores da sociedade civil. Propõe-se que o ConCid se constitua como órgão de assessoramento ao Prefeito Municipal quanto à proposição e acompanhamento das diretrizes para a formulação e implementação da Política Urbana de Miraselva, estando vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura ou correspondente.

Suas atribuições deverão envolver:

EM DISCUSSÃO

- Acompanhar a execução do Plano Diretor e do Plano de Ação, por meio da apreciação de relatório anual produzido pelo Executivo;
- Deliberar e emitir pareceres sobre as propostas de regulamentação, alteração e revisão do Plano Diretor e das legislações complementares;
- Manifestar-se sobre a compatibilidade do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual com as diretrizes e prioridades do Plano Diretor;
- Zelar pela integração das políticas setoriais, com vistas à execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento municipal e, em especial, das ações prioritárias previstas no Plano Diretor.
- Convocar, extraordinariamente, a Conferência Municipal da Cidade;
- Publicar e divulgar seus atos e deliberações;
- Elaborar e aprovar regimento interno.

A Divisão de Obras e Serviços Públicos deverá prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal da Cidade.

4.1.3.2. Audiência Pública

A Audiência Pública é um mecanismo de participação popular que cumpre o papel de tornar transparente o processo de tomada de decisão, ao promover a publicidade dos seus objetivos, assegurando o direito dos cidadãos ao acesso à informação.

Poderão ser realizadas no âmbito do Executivo, Audiências Públicas referentes a empreendimentos ou atividades públicas e/ou privadas em processo de implantação, de impacto urbanístico ou ambiental com efeitos potencialmente negativos sobre a vizinhança no seu entorno, o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população, para os quais serão exigidos estudos e relatórios de impacto ambiental e de vizinhança nos termos que forem especificados em lei municipal. Ademais, o Município realizará obrigatoriamente, audiências públicas para discussão com a população das propostas de Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o Artigo 44 do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) e do Artigo 48, §1º, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Para Miraselva, a Audiência Pública deve respeitar os seguintes requisitos[6]:

- Ser convocada por edital, com no mínimo 15 dias de antecedência, com amplo alcance à população local;

[6] Em alinhamento ao Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001 e à Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades.

EM DISCUSSÃO

- Ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população;
- Serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;
- Garantir a presença de todos os cidadãos, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença; e
- Ser registrada através de gravação e, após a sua realização, lavrada a respectiva ata.

Os materiais que serão objetos da audiência devem ser disponibilizados à consulta pela população, via digital, no mínimo cinco dias antes do evento.

4.1.3.3. Iniciativa Popular

As proposições de Iniciativa Popular permitem aos cidadãos a apresentação de projetos de lei, plebiscito e referendo ao poder Legislativo. Sua inclusão como instrumento de gestão democrática possibilita a atuação popular através de um canal mais representativo e direto ao exercício da democracia, sendo vinculada a uma porcentagem mínima de 2% do eleitorado para que seja efetivamente submetida à apreciação da Câmara Municipal.

Qualquer proposta de iniciativa popular de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e ambiental deverá ser apreciada pelo Executivo em parecer técnico circunstanciado sobre o seu conteúdo e alcance, no prazo de 120 dias a partir de sua apresentação, podendo o prazo ser prorrogado desde que solicitado com a devida justificativa, ao qual deve ser dada publicidade.

4.1.3.4. Gestão Orçamentária Participativa

A gestão orçamentária participativa é prevista pela Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) como item obrigatório à aprovação pela Câmara Municipal das proposições feitas para o Plano Plurianual (PPA), para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e para a Lei de Orçamento Anual (LOA) e deve ser garantida por meio a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas.

O Orçamento Participativo é um mecanismo governamental que permite os cidadãos intervir diretamente sobre a gestão financeira, orçamentária e contábil das entidades públicas. Assim, sugere-se que a legislação orçamentária deva:

- Incorporar as ações prioritárias do Plano Diretor aos seus termos, respeitadas as restrições legais, técnicas e orçamentário- financeiras;

EM DISCUSSÃO

- Ser apresentada ao ConCid, o qual poderá sugerir e solicitar ao Executivo a complementação, suplementação ou esclarecimento acerca da execução orçamentária referente à implementação das ações e programas prioritários; e
- O Executivo encaminhar ao ConCid o relatório de execução orçamentária das ações e programas previstos no Plano Diretor e no Plano de Ação.

4.1.4. Sistema de Informações Municipais (SIM)

O Sistema Municipal de Informações é um banco de dados municipais, que reúne em um mesmo ambiente visual as informações cartográficas e indicadores do município. Seu objetivo é subsidiar o processo de planejamento, monitoramento, implementação e avaliação da Política Urbana e de tomada de decisão da gestão pública, contendo:

- Dados geoespaciais do município, incluindo rodovia, arruamento, toponímia das ruas, hidrografia, nome dos bairros e loteamentos, áreas protegidas e suscetíveis à risco geológico-geotécnico e de inundação, entre outras informações relevantes para compor a base cartográfica municipal;
- Mapeamento de investimentos, projetos e programas públicos, dos equipamentos sociais e comunitários municipais, estaduais e federais, e da infraestrutura de transporte, transmissão de energia elétrica, saneamento básico, entre outros elementos pertinentes, com base nos dados das Secretarias Municipais e demais órgão relacionados aos temas especificados;
- Cadastro e mapeamento de licenciamentos de projetos, programas e empreendimentos públicos e privados com sua localização geográfica e em seus estágios de aprovação, execução e sua conclusão; e
- Séries históricas de dados socioeconômicos que subsidiem a elaboração de planos e projetos das políticas setoriais do Município.

As informações do SIM deverão ser atualizadas periodicamente e disponibilizadas de forma ampla, sendo este mantido pela SMFAI ou correspondente, podendo ser acessado através de endereço eletrônico por:

- Qualquer cidadão que possua um equipamento eletrônico conectado à internet; e
- Consulta presencial na sede da Prefeitura Municipal para atendimento ao público.

Destaca-se que a implantação do SIM possibilitará o incremento, a articulação e a complementaridade entre os diversos órgãos municipais que geram influências sobre o desenvolvimento urbano de Miraselva, integrando as ações e planejando para melhoria da gestão, da governança urbana e da qualidade de vida dos cidadãos do município.

EM DISCUSSÃO

4.1.5. Ferramentas de monitoramento e avaliação do PDM

O processo de planejamento de Miraselva depende, em grande medida, da capacidade da gestão pública de acompanhar a execução das estratégias adotadas pelo Plano Diretor Participativo, refletidas no Plano de Ação, e julgar, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, se estas são adequadas ou precisam ser ajustadas.

Para tal, propõe-se que o PAI, objeto do **Capítulo 2** deste relatório, seja utilizado como Painel de Gestão pela municipalidade, uma vez que foram incluídos no **Quadro 2-3** indicadores de acompanhamento, com objetivo de facilitar e garantir o monitoramento quanto à consecução de cada ação proposta.

Neste contexto, cabe a Prefeitura elaborar, anualmente, um relatório de avaliação da implantação do Plano Diretor e do Plano de Ação, a ser apreciado pelo Conselho Municipal da Cidade e publicado no site oficial do município. Tal relatório deve atender, necessariamente, aos princípios de clareza e de democratização da informação, demonstrando o compromisso da Prefeitura com a transparência e prestação de contas à sociedade e contribuindo para o fortalecimento da participação popular.

EM DISCUSSÃO

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5.1. Reunião Técnica de Capacitação

Tipo:	Reunião técnica de capacitação
Finalidade:	Alinhamento do escopo e da metodologia e técnica para elaboração da 4ª Fase
Data, hora e local:	05/11/2021, das 14h10 às 15h20 –Videoconferência (Google Meet)

- **PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

Nome	Instituição
Vinicius Karakida Augusto	Coordenador ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Osnei de Camargo	ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Wladimir Augusto Antiveri	ETM - Gabinete do Prefeito
Antônio Donadon	ETM - Gabinete do Prefeito
Roseli Isabel de Oliveira Urbano	ETM - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Katia Andrea de Oliveira	ETM - Divisão de Assistência Social
João Roberto Biguetti	GA - Sindicado dos Trabalhadores Rurais
Yorran Barone	GA - Câmara Municipal de Vereadores
Euclides Cipriano de Oliveira	GA - Comércio local (obs. login com nome “Lotérica Miraselva)
Maria Helena Sartori	Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Miraselva
Junior Parisi	Secretaria de Finanças - Prefeitura Municipal de Miraselva
Claudio Arteman	Controlador Interno - Prefeitura Municipal de Miraselva
Lucila Palla	Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Miraselva
Fabia Ferrer	Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Miraselva
Nome	**Instituição**
Lauanna Campagnoli	Coordenadora técnica do projeto - Geo Brasilis
Nome	**Instituição**
Maria Inês Terbeck	Supervisão PARANACIDADE
Rodolfo Purpur	Supervisão PARANACIDADE

- **REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO**

EM REVISÃO

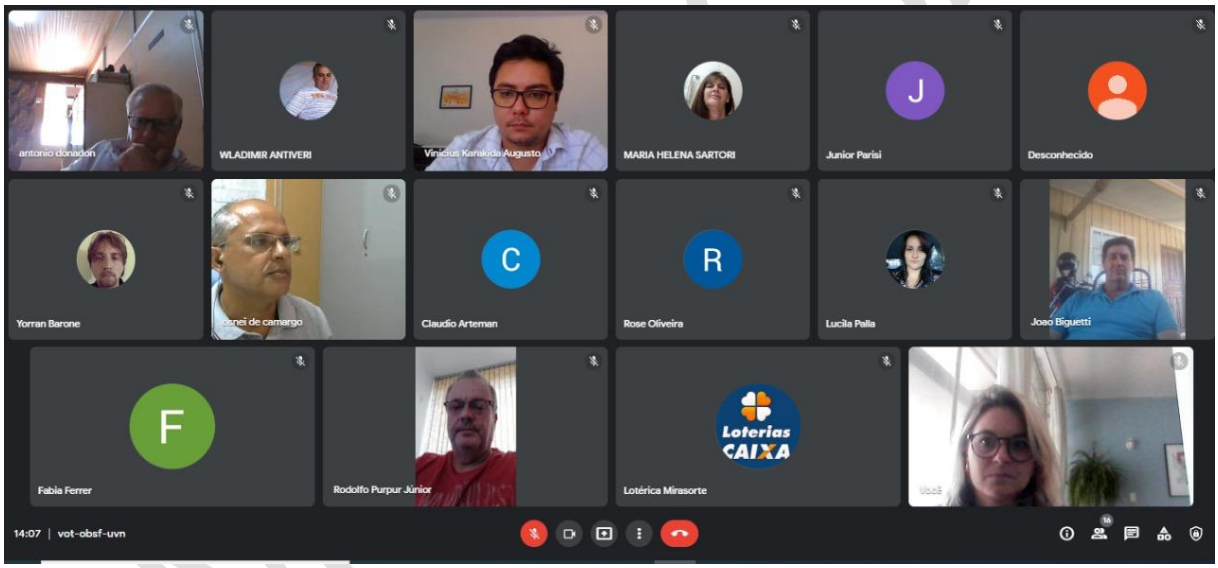

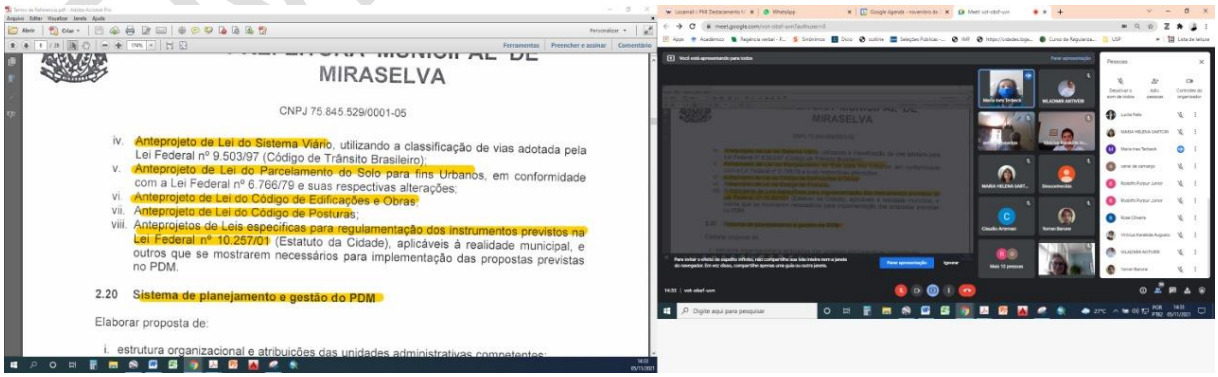

MIRASELVA

CNPJ 75.845.529/0001-05

iv. Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, utilizando a classificação de vias adotada pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
v. Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e suas respectivas alterações;
vi. Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras;
vii. Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
viii. Anteprojetos de Leis específicas para regulamentação dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), aplicáveis à realidade municipal, e outros que se mostrarem necessários para implementação das propostas previstas no PDM.

2.20 Sistema de planejamento e gestão do PDM

Elaborar proposta de:

i. estrutura organizacional e atribuições das unidades administrativas competentes;

- **PRINCIPAIS DESTAQUES DA REUNIÃO**

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
1	Escopo da 4ª Fase	Lauanna (Geo Brasilis) detalhou o conteúdo a ser elaborado para a 4ª Fase, com base no Termo de Referência do projeto
2	Plano de Ação e Investimentos	Maria Inês (PARANACIDADE) informou que o PAI deverá ser elaborado considerando o prazo de execução de cinco anos, o qual deverá refletir as legislações orçamentárias (em especial o PPA), bem como as demandas e prioridades indicadas pelo município ao SEDU
		• Lauanna (Geo Brasilis) questionou sobre o formato previsto para o PAI (integrante ou anexo ao PDM) • Maria Inês (PARANACIDADE) informou que esta decisão deverá ficar a cargo da Prefeitura Municipal
3	Indicadores	Maria Inês (PARANACIDADE) comentou sobre a necessidade de construir indicadores de acompanhamento e monitoramento, que poderão ser simples, porém adaptados à realidade municipal
		Lauanna (Geo Brasilis) questionou se os indicadores poderiam estar junto à estrutura do PAI, cuja resposta foi afirmativa
4	Sistema de Acompanhamento e Gestão	Maria Inês (PARANACIDADE) destacou a importância na definição do Sistema de Acompanhamento, o qual deverá ser adaptado à realidade e capaz de mensurar os indicadores previstos no PAI. Dentre a estrutura proposta, comentou-se sobre a necessidade de regulamentação do Conselho Municipal da Cidade
5	Código de Obras e Código de Posturas	Lauanna (Geo Brasilis) comentou sobre a análise do Código de Obras e de Posturas do município, elaborada nas etapas da ATI, no qual foi identificada a necessidade de pequenas adaptações e atualizações
		Maria Inês (PARANACIDADE) falou sobre necessidade de realização de reuniões específicas para tratar sobre o tema
6	Regulamentação dos instrumentos previstos da Lei Federal nº 10.257/2001	Lauanna (Geo Brasilis) comentou que os instrumentos urbanísticos serão indicados no anteprojeto de Lei do Plano Diretor, porém, conforme combinado em reuniões anteriores, os mesmos não serão detalhados em leis específicas, pois não são adequados à dinâmica de Miraselva
		• Maria Inês (PARANACIDADE) reforçou a importância dos instrumentos e questionou se não seria interessante regulamentar o Direito de Preempção, por exemplo. • Antônio Donadon (ETM) reafirmou que o município não tem interesse na regulamentação dos instrumentos urbanísticos. Quanto ao Direito de Preempção, ele comentou que as desapropriações realizadas em Miraselva têm sido amistosas, não sendo necessários instrumentos específicos
6	Estrutura organizacional	Antônio Donadon (ETM) comentou sobre a necessidade de modernização das normas da administração pública, notadamente no que se refere à elaboração de Regimento Interno e do Plano de Cargo, Carreiras e Salário; atualização da Lei Orgânica e do Código Tributário;

EM DISCUSSÃO

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
		e detalhamento da Estrutura Organizacional, uma vez que as atribuições indicadas na legislação estão colocadas de forma genética
7	Audiência Pública	• Lauanna (Geo Brasilis) questionou sobre o conteúdo da Audiência Pública • Maria Inês (PARANACIDADE) respondeu e indicou que, no evento, deverão ser tradadas as propostas dos principais elementos objetos de revisão (macrozoneamento, perímetro urbano, zoneamento, Código de Obras e Código de Posturas); a estruturação dos anteprojetos de leis; o sistema de acompanhamento e gestão (com destaque para o Conselho Municipal da Cidade)
		Ficou acordado que a Audiência Pública será realizada ainda em dezembro de 2021
8	Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal	Maria Inês (PARANACIDADE) indicou que a Conferência deverá ser realizada após a aprovação do relatório da 4ª Fase, tanto pela Prefeitura Municipal quanto pela equipe de Supervisão do PARANACIDADE. Desta forma, não há tempo hábil para realização deste evento em 2021
		Maria Inês (PARANACIDADE) comentou sobre o conteúdo da Conferência, o qual deverá focar sobre o processo de revisão das legislações urbanísticas, edilícias e de posturas, com o resumo das etapas e das reuniões elaboradas. Neste evento, a sociedade deverá tomar conhecimento sobre o Conselho Municipal da Cidade e ser convidada a participar da gestão democrática de Miraselva
9	Próximos passos	Serão realizados em novembro de 2021: • Uma reunião para tratar do Anteprojeto do Plano Diretor, do Anteprojeto de Lei do Uso e Ocupação do Solo, do Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e do Sistema de Acompanhamento e Gestão • Uma reunião para tratar do Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, do Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo e da Estrutura Organizacional • Uma reunião para tratar do Anteprojeto de Lei do Código de Obras e do Anteprojeto de Lei do Código de Posturas • Uma reunião para tratar do Plano de Ação

EM DISCUSSÃO

5.2. 1ª Oficina de "Leitura Técnica" – "Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM"

Tipo:	Oficina de Leitura Técnica
Finalidade:	Anteprojeto do Plano Diretor, do Anteprojeto de Lei do Uso e Ocupação do Solo, do Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e do Sistema de Acompanhamento e Gestão
Data, hora e local:	19/11/2021, das 14h às 15h30

- **PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

Nome	Instituição
Vinicius Karakida Augusto	Coordenador ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Osnei de Camargo	ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Wladimir Augusto Antiveri	ETM - Gabinete do Prefeito
Antônio Donadon	ETM - Gabinete do Prefeito
Fernanda de Castro Pereira Duarte	ETM - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Yorran Barone	GA - Câmara Municipal de Vereadores
Nome	**Instituição**
Lauanna Campagnoli	Coordenadora técnica do projeto - Geo Brasilis
Rafael Moya	Advogado – Geo Brasilis
Nome	**Instituição**
Maria Inês Terbeck	Supervisão PARANACIDADE

- **REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO**

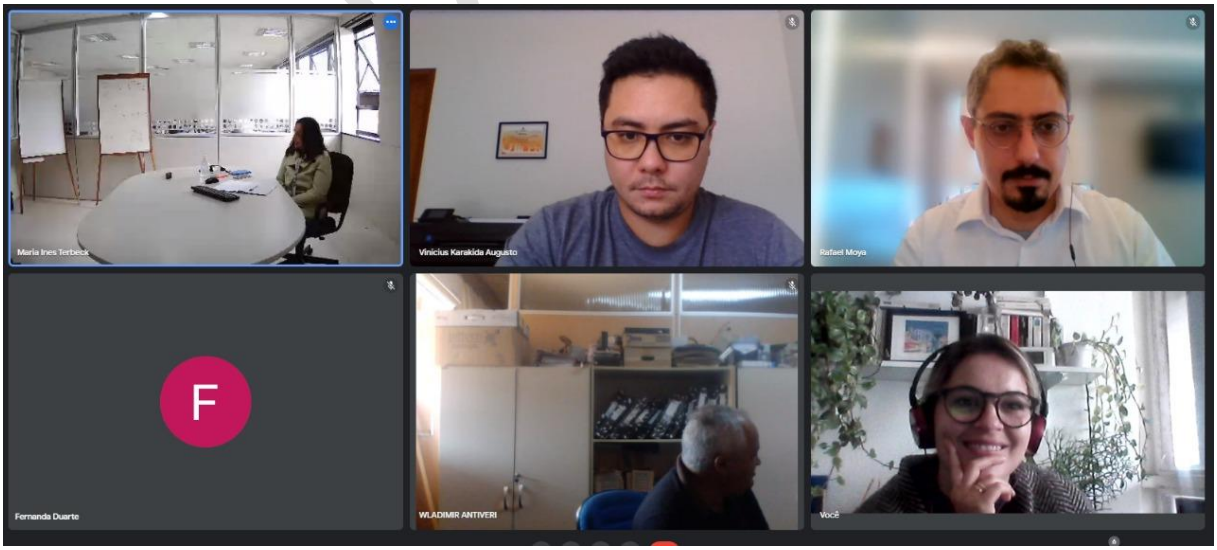

DISCUSSÃO

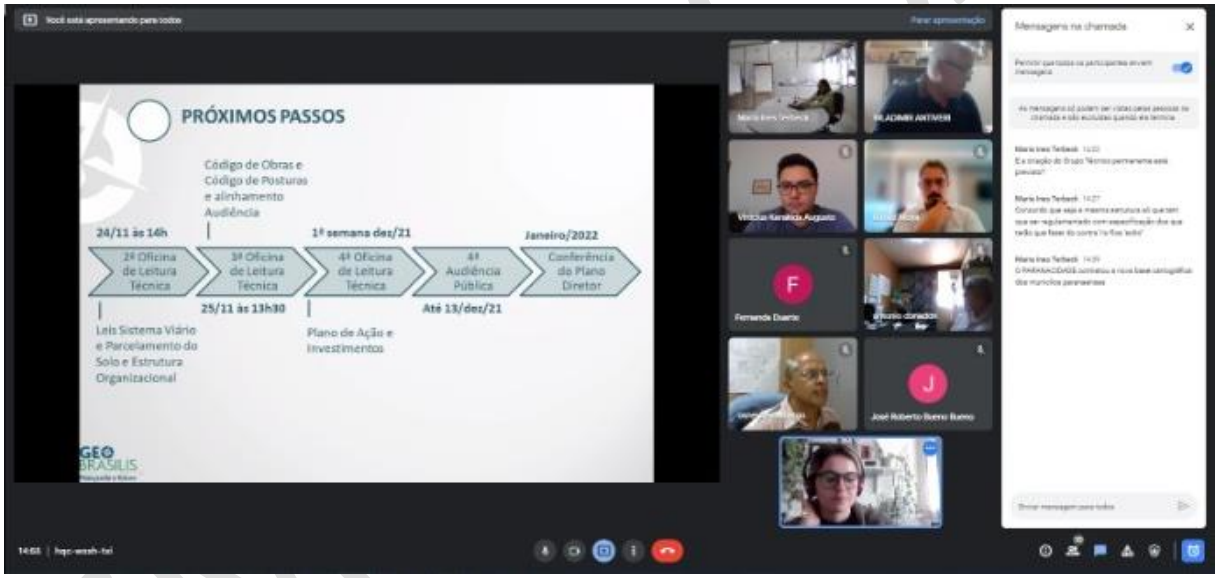

- **PRINCIPAIS DESTAQUES DA REUNIÃO**

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
1	Apresentação dos Anteprojetos da Lei do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo	Lauanna (Geo Brasilis) detalhou a estrutura e o conteúdo dos anteprojetos de leis. Foi destacado que os temas tratados já haviam sido objeto de discussão e detalhamento na 3ª Fase do projeto
2	Sistema de Planejamento e Gestão	Maria Inês (PARANACIDADE) indicou a necessidade de criação de Grupo Técnico Permanente, composto por representantes do Poder Público Municipal, responsável pelo acompanhamento e implantação

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
		do Plano Diretor Municipal
		Maria Inês (PARANACIDADE) reforçou a importância do PAI, o qual deverá refletir as legislações orçamentárias (em especial o PPA), bem como as demandas e prioridades indicadas pelo município ao SEDU

5.3. 2ª Oficina de "Leitura Técnica" – "Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM"

Tipo:	Oficina de Leitura Técnica
Finalidade:	Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, do Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo e da Estrutura Organizacional
Data, hora e local:	24/11/2021, das 14h às 15h

- **PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

Nome	Instituição
Vinicius Karakida Augusto	Coordenador ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Osnei de Camargo	ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Wladimir Augusto Antiveri	ETM - Gabinete do Prefeito
Antônio Donadon	ETM - Gabinete do Prefeito
Roseli Isabel de Oliveira Urbano	ETM - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Katia Andrea de Oliveira	ETM - Divisão de Assistência Social
Nome	**Instituição**
Lauanna Campagnoli	Coordenadora técnica do projeto - Geo Brasilis
Rafael Moya	Advogado – Geo Brasilis
Nome	**Instituição**
Rodolfo Purpur	Supervisão PARANACIDADE

- **REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO**

EM DISCUSSÃO

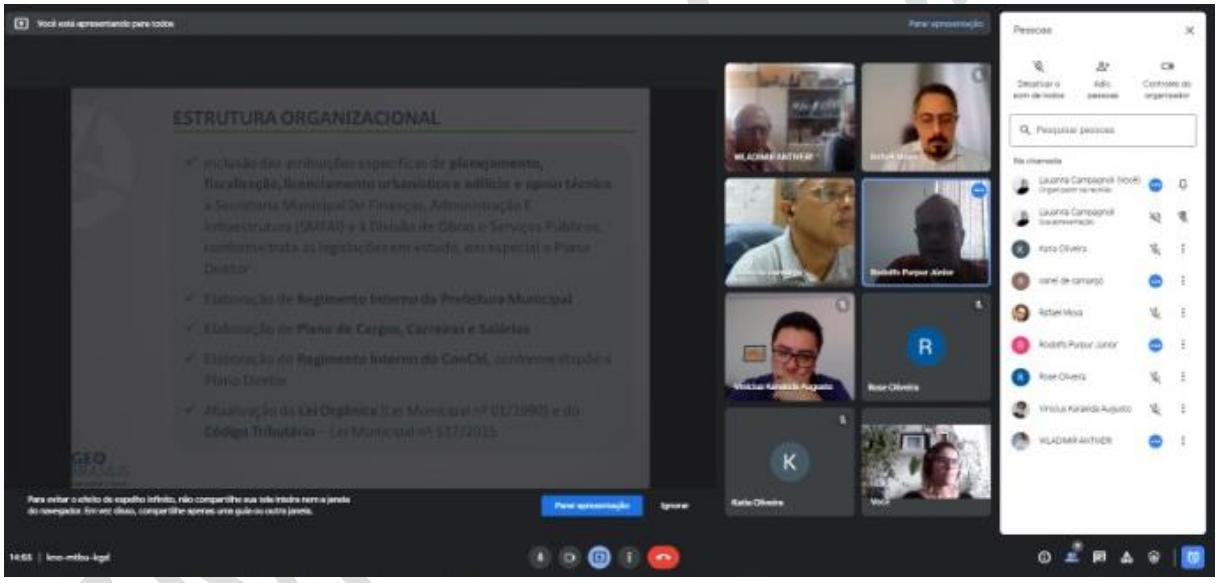
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

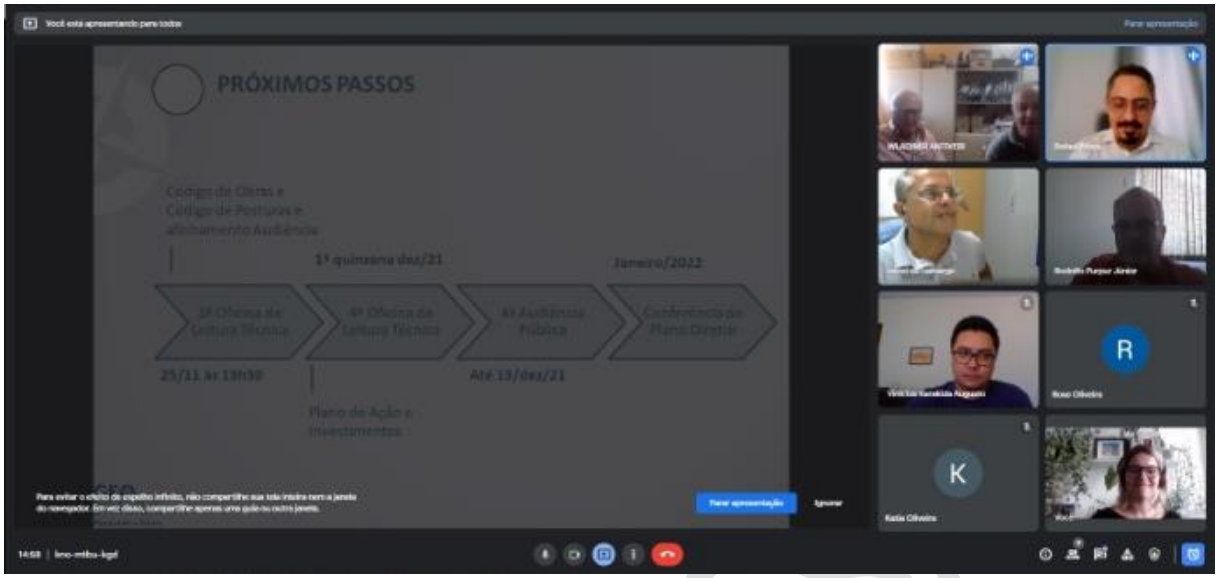

- **PRINCIPAIS DESTAQUES DA REUNIÃO**

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
1	Apresentação dos Anteprojetos da Lei de Parcelamento do Solo e da Lei do Sistema Viária	Lauanna (Geo Brasilis) detalhou a estrutura e o conteúdo dos anteprojetos de leis. Foi destacado que os temas tratados já haviam sido objeto de discussão e detalhamento na 3ª Fase do projeto
2	Estrutura Organizacional	• Lauanna (Geo Brasilis) apresentou a proposta para a "Estrutura Organizacional" da Prefeitura, indicando as normas demandariam aprimoramento e modernização • Rodolfo (PARANACIDADE) comentou que este tema poderia ser tratado como "Diretrizes Institucionais". Falou também sobre a necessidade da Planta Genérica de Valores, do Cadastro Técnico Mobiliário e da atuação constante da fiscalização tributária • Antônio Donadon (ETM) corroborou com a proposta apresentada pela consultoria
		Rodolfo (PARANACIDADE) reforçou a importância do PAI, o qual deve constar as ações e os projetos que demandam recursos (obrigatórios ou a fundo perdido) advindos do Governo Estadual

EM DISCUSSÃO

5.4. 3ª Oficina de "Leitura Técnica" – "Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM"

Tipo:	Oficina de Leitura Técnica
Finalidade:	Anteprojeto de Lei do Código de Obras e do Anteprojeto de Lei do Código de Posturas e alinhamento data Audiência Pública
Data, hora e local:	25/11/2021, das 13h30 às 15h

- **PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

Nome	Instituição
Vinicius Karakida Augusto	Coordenador ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Osnei de Camargo	ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Wladimir Augusto Antiveri	ETM - Gabinete do Prefeito
Antônio Donadon	ETM - Gabinete do Prefeito
Roseli Isabel de Oliveira Urbano	ETM - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Nome	**Instituição**
Lauanna Campagnoli	Coordenadora técnica do projeto - Geo Brasilis
Rafael Moya	Advogado – Geo Brasilis
Nome	**Instituição**
Maria Inês Terbeck	Supervisão PARANACIDADE
Rodolfo Purpur	Supervisão PARANACIDADE

- **REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO**

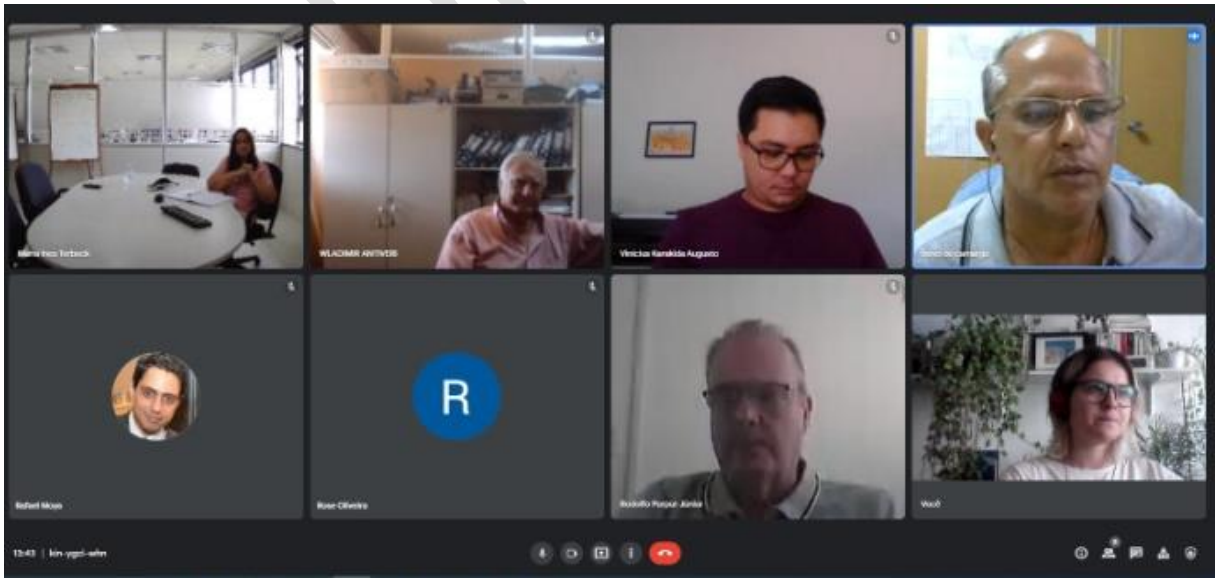

DISCUSSÃO

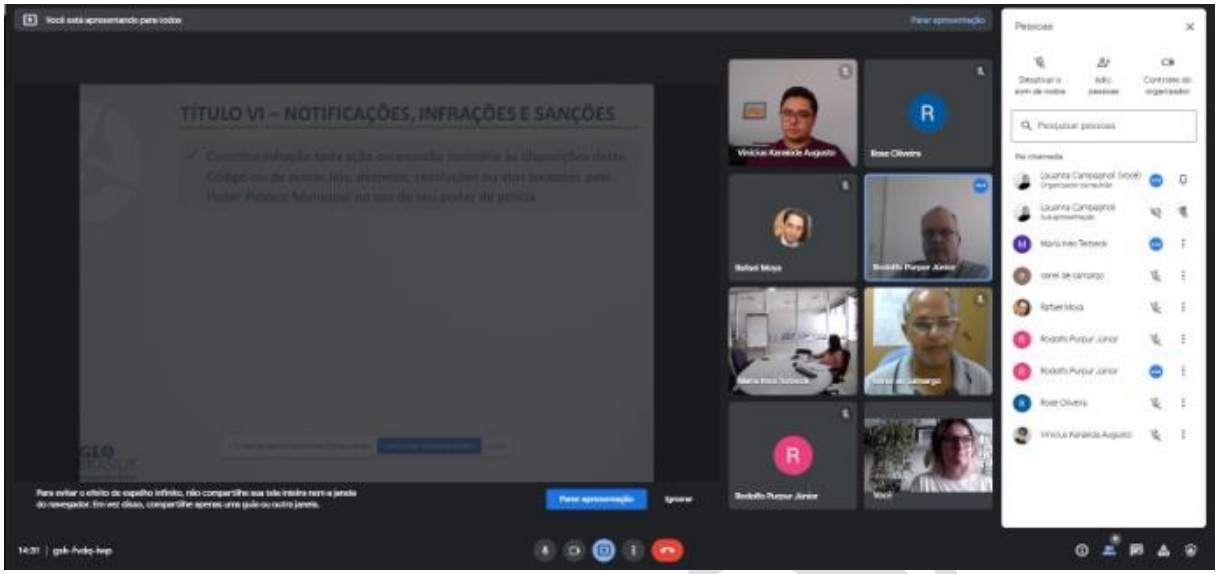

- **PRINCIPAIS DESTAQUES DA REUNIÃO**

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
1	Apresentação dos Anteprojetos da Lei do Código de Edificações e Obras e da Lei do Código de Posturas	• Lauanna (Geo Brasilis) detalhou a estrutura e o conteúdo dos anteprojetos de leis. • Maria Inês (PARANACIDADE) comentou que, pela complexidade dos temas tratados, será necessária a análise da proposta de forma pormenorizada
		• Antônio Donadon (ETM) solicitou que seja utilizada a Unidade Fiscal de Miraselva (UFIM) para os casos de aplicação de penalidades • Osnei (ETM) comentou sobre a necessidade de incluir a padaria nas atividades que podem funcionar aos domingos
2	Próximos passos	4ª Oficina de Leitura Técnica sobre o Plano de Ação e Investimentos agendada para o dia 03/12 às 14h
		4ª Audiência Pública "Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM" agendada para o dia 13/12 às 18h30
		Lauanna (Geo Brasilis) informou que o relatório da 4ª Fase será encaminhado a Prefeitura e ao PARANACIDADE no dia 06/12
		Maria Inês (PARANACIDADE) comentou que a Audiência Pública irá complementar a análise elaborada pelos técnicos
		Maria Inês (PARANACIDADE) indicou os temas chave a serem apresentados na Audiência Pública (zoneamento, sistema viário, parcelamento do solo, construir com documentação aprovada, não adquirir imóveis sem a aprovação da prefeitura, higiene das ruas, cuidados com terrenos baldios)

EM DISCUSSÃO

5.5. 4ª Oficina de "Leitura Técnica" – "Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM"

Tipo:	Oficina de Leitura Técnica
Finalidade:	Plano de Ação e Investimentos de Miraselva
Data, hora e local:	03/12/2021, das 14h às 15h30

- **PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

Nome	Instituição
Vinicius Karakida Augusto	Coordenador ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Osnei de Camargo	ETM - Divisão de Serviços Urbanos
Wladimir Augusto Antiveri	ETM - Gabinete do Prefeito
Antônio Donadon	ETM - Gabinete do Prefeito
Roseli Isabel de Oliveira Urbano	ETM - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Nome	**Instituição**
Lauanna Campagnoli	Coordenadora técnica do projeto - Geo Brasilis
Nome	**Instituição**
Maria Inês Terbeck	Supervisão PARANACIDADE
Rodolfo Purpur	Supervisão PARANACIDADE

- **REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO**

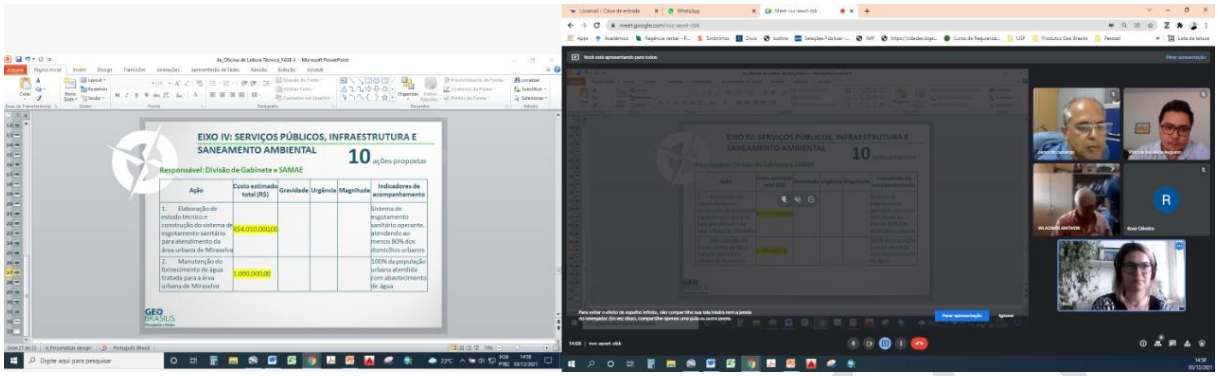

- **PRINCIPAIS DESTAQUES DA REUNIÃO**

Item	Pauta	Principais assuntos discutidos
1	Apresentação do Plano de Ação e Investimentos	• Lauanna (Geo Brasilis) apresentou o Plano de Ação e Investimentos, com o descritivo de todas as ações propostas para Miraselva • Lauanna (Geo Brasilis) pontuou que o relatório do PAI preliminar foi encaminhado à Prefeitura com três dias de antecedência para análise
		Roseli (ETM) entrou em contato com a Lauanna antes da reunião para alinhamento das ações da Secretaria de Educação e da Divisão de Esportes
		Todos os representantes da Prefeitura (ETM) participaram ativamente da Oficina, conforme metodologia sugerida pela consultoria (Geo Brasilis), para definição da priorização de cada uma das ações
		Osnei (ETM) parabenizou a estrutura proposta para o PAI, com a indicação dos setores responsáveis, facilitando a leitura e aplicação
		Osnei (ETM) indicou a necessidade de complementação das ações da Assistência Social e da Saúde, as quais serão encaminhadas posteriormente
		Antônio Donadon (ETM) solicitou a atualização da nomenclatura do antigo IAP, hoje IAT
2	Próximos passos	4ª Audiência Pública "Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM" agendada para o dia 13/12 às 18h30
		Osnei (ETM) irá encaminhar as complementações da Assistência Social e da Saúde
		Lauanna (Geo Brasilis) informou que o relatório da 4ª Fase será encaminhado a Prefeitura e ao PARANACIDADE no dia 06/12

EM DISCUSSÃO

6. ANEXOS

ANEXO I – Anteprojeto da Lei do Plano Diretor de Miraselva/PR

ANEXO II - Anteprojeto da Lei do Perímetro Urbano

ANEXO III – Anteprojeto da Lei de Uso e Ocupação do Solo

ANEXO IV – Anteprojeto da Lei de Parcelamento do Solo

ANEXO V – Anteprojeto da Lei do Sistema Viário

ANEXO VI –Anteprojeto da Lei do Código de Edificações e Obras

ANEXO V – Anteprojeto da Lei do Código de Posturas

EM DISCUSSÃO